

PORTARIA Nº 912, DE 13 DE JULHO DE 2023 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 839/2023, de 28/06/2023, que designou o servidor RIDALVO PAIVA DE LUCENA para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de Currais Novos, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

(*) Republicação Portaria nº de 912 de 17 de julho de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 147, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 17 /07/2023.